

A EDUCAÇÃO FÍSICA E AS MUDANÇAS NO MUNDO DO TRABALHO: UM OLHAR ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DO ENSINO DA HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE BAGÉ

Joice Vigil Lopes Pires – ESEF/UFPEL
Maristela da Silva Souza – ESEF/UFPEL
souzamaris@hotmail.com

Eixo 4: “Organização do trabalho pedagógico” nas escolas públicas na Educação Básica (projeto político pedagógico, gestão, currículo, avaliação, cultura, políticas de acesso e permanência).

Resumo: Este estudo justifica-se pela problemática criada em função da promulgação da Lei nº 10.639/03, que estabelece a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileira e africana nas escolas brasileiras, o que afeta diretamente o trabalho pedagógico do professor, e especificamente aqui nesta pesquisa, o professor de Educação Física. Com objetivo geral de analisar o trabalho pedagógico do professor de Educação Física, na realidade do ensino da cultura afro-brasileira e africana nas escolas municipais de Bagé, usaremos como base teórica o materialismo histórico dialético partindo das categorias de análise Mundo do Trabalho, Educação, Educação Física, e Legislação, a fim de analisar os determinantes sociais que direcionam a legalidade do ensino da cultura afro-brasileira, além da análise de como os professores da rede municipal de ensino de Bagé, encaram a temática.

Palavras chave: Trabalho –Educação Física – Legislação – Cultura Afro-Racial

Introdução

A promulgação da Lei nº 10.639/03, que estabelece a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileira e africana, em escolas de ensino fundamental e médio, constitui-se num fato político expressamente importante. Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, a referida lei foi promulgada no intuito de criar condições, normas e valores necessários à efetiva composição étnico-brasileira, além de garantir a democratização do acesso e da permanência de crianças, jovens e adultos nos sistemas de ensino. A aprovação da lei ensejou ao Conselho Nacional de Educação o estabelecimento das diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana nas escolas brasileiras. Segundo estes documentos, o tema das relações étnico-raciais deve ser tratado em todos os sistemas de ensino públicos e particulares, a partir de uma abordagem que promova o valor da diversidade em nosso país.

Portanto, é para a escola e com base nas Diretrizes Curriculares, que é atribuído parte da responsabilidade em acabar com o modo falso e reduzido de tratar a contribuição dos

africanos escravizados e de seus descendentes para a construção da nação brasileira; e de fiscalizar para que no seu interior, os alunos negros deixem de sofrer tanto os primeiros como os continuados atos de racismo de que são vítimas. E sem dúvida, assumir estas responsabilidades implica compromisso com o entorno sociocultural da escola, da comunidade em que esta se encontra e a que serve.

Essa pesquisa, que é requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Ciências (área do conhecimento: Educação Física), e está em pleno andamento. Justifica-se pela problemática criada em função da promulgação da lei que determina o ensino da cultura afro-brasileira e africana nas escolas brasileiras, o que afeta diretamente o trabalho pedagógico do professor. Especificamente, neste estudo, problematizaremos essa questão, no que se refere ao trabalho pedagógico do professor de Educação Física. Entre os problemas enfrentados pelo professor de educação física, é preciso analisar os determinantes sociais que direcionam a legalidade do ensino da cultura afro-brasileira, bem como os elementos da organização de seu trabalho pedagógico, que se apresenta diretamente relacionado com a organização do trabalho da escola e com o mundo do trabalho.

O contexto da pesquisa utiliza a motivação oriunda do trabalho como docente em Educação Física em Escola Municipal Rural do município de Bagé a qual inclui remanescentes quilombolas. Neste mesmo município, buscaremos analisar o trabalho pedagógico dos professores de Educação Física a partir da realidade do ensino da cultura afro-brasileira nas escolas municipais. Problematisaremos neste contexto, questões que afetam diretamente o trabalho pedagógico do professor de Educação Física e sua relação com o ensino da cultura afro-brasileira e africana. Os professores de Educação Física da rede municipal de Bagé têm conhecimento da Lei nº 10.639/03? Consideram o tema relevante? Incluem ou incluiriam o tema em seu planejamento e desenvolvê-lo-iam como um conteúdo da cultura corporal? Os professores têm condições de aplicar o que diz a lei com o conhecimento que possuem a respeito do tema? E a secretaria municipal de educação, como se comporta em relação à legislação em estudo? Oportuniza formações pedagógicas sobre os estudos étnico-raciais? O plano municipal de educação prevê ações que colaborem para a aplicação da referida lei? Qual a relação que se estabelece entre o trabalho pedagógico do professor de Educação Física referente a lei nº 10.639/03 das escolas de Bagé e o contexto geral da organização do mundo do trabalho?

Pressupostos Metodológicos

Partimos dos conceitos de Gamboa (2002), para dar início as nossas reflexões em relação aos procedimentos metodológicos de nosso estudo, visto também, entendermos que a produção científica é inseparável da própria história do homem e de sua produção material. Para este autor a “pesquisa científica está influenciada pelas condições históricas de sua produção (inter-relações materiais, culturais, sociais e políticas)” (p.73).

A fim de buscar respostas para as questões a que nos dedicamos analisar em nossa pesquisa, entendemos que a teoria que oferece os instrumentos de pensamento capaz de apreender as múltiplas determinações da realidade é o materialismo histórico dialético que é antes de tudo, uma postura, uma concepção de realidade, de mundo e de vida (FRIGOTTO, 2001). Para Kuenzer (1998), a pesquisa deverá apoiar-se em outro tipo de categoria que não só as da base filosófica do materialismo histórico dialético, mas também as categorias de conteúdo.

Especificamente a pesquisa a que nos referimos, conta com as categorias de conteúdo: Trabalho; Educação; Escola; Educação Física; Legislação; e Cultura Afro-racial, objetivando analisar os fatores interdependentes que existem entre elas, além de apontar possibilidades a partir dos determinantes sociais que direcionam a legalidade do ensino da cultura afro-brasileira. E, nesse sentido, este estudo se propõe a utilizar técnicas e procedimentos como a análise de conteúdo bibliográfico.

Educação, Mundo do Trabalho e Capital

Alterações na estrutura do Estado, na sociedade civil e na constituição do cidadão brasileiro impostas por frequentes e continuas rupturas marcam a recente história do Brasil. Inúmeras são as reformas institucionais realizadas desde a década de 1950 até estes primeiros anos do século XXI.

Neste período no âmbito político, a esfera pública foi restringida e desregulamentada, num primeiro momento para em seguida regulamentar-se novamente e, assim, possibilitar a expansão da esfera privada, num movimento com origem no Estado, mediante reformas estruturais orientadas por teorias gerenciais próprias do mundo dos negócios, em vez de por teorias políticas relacionadas à cidadania, ainda que calcadas na concepção liberal. A ciência,

a tecnologia e a informação, de que se servia o capital em fases anteriores, tornaram-se suas forças produtivas centrais, desenvolvidas sob seu monopólio.

A educação portanto, assume o centro nos discursos de gestores políticos, empresariais, de educadores, e a mídia, em todas as suas modalidades, com raras exceções faz coro aos entusiásticos discursos. A partir de então os trabalhadores, ficam seduzidos por tornarem-se capazes e empregáveis por meio da educação, vendo suas qualidades subjetivas lhes parece como mercadorias, em fim, algo objetivo, adquirido por algum meio para que se torne empregável numa sociedade cada vez mais sem emprego em face da ruptura da racionalidade histórica do momento brasileiro que finda. Apresenta-se aí a visão que o trabalhador tem da educação do século XXI: O cidadão deve formar-se produtivo, útil, e só.

Segundo Silva Jr (2005) as leis, decretos e expedientes levavam a crer numa profunda mudança na educação brasileira na direção da construção e fortalecimento da cidadania, aumentando inclusive as possibilidades de emprego. Porém a ideia de pacto social concomitantemente ao tempo que houvesse a concretização da economia nacional, deu lugar na atual conjuntura a uma “quase-democracia” no intuito de proporcionar bem-estar ao cidadão.

Enguita (1989), também apresenta uma notável ambiguidade quando se refere ao que se espera da escola no que concerne à qualificação. Para o autor, o sentido de polivalência da escola não o domínio de um conjunto de ofícios qualificados, nem qualquer coisa que se pareça com isso, mas a simples capacidade de incorporar-se a uma gama de postos de trabalho de baixa qualificação.

Portanto a educação e, por conseguinte a escola, seus professores e alunos são considerados, ao seguirem este modelo, mera mercadoria. Dependendo da formação escolar do sujeito ele será empregado ou não. O modelo que nos referimos é o neoliberal “teoria que incorpora em seus fundamentos a lógica do mercado e a função da escola se reduz à formação de recursos humanos para a estrutura de produção” (BIANCHETTI, 2001 apud BACHIN, 2010).

A educação acaba por ter duas funções principais numa sociedade capitalista que são a produção das qualificações necessárias ao funcionamento da economia; e a formação de quadros e a elaboração dos métodos para um controle político (Mészáros apud Freitas, 1995).

A Educação Física, como componente curricular e área de conhecimento que faz parte do ensino escolar, também sofre influência da lógica do capital e dessa reestruturação produtiva por ele imposta no contexto escolar.

Educação Física e contribuições ao mundo capitalista

A Educação Física especialmente em fins do século XVIII e início do século XIX, com os exercícios físicos ganhando papel destacado, constituiu-se como importante na consolidação de uma nova sociedade – a sociedade capitalista (Coletivos de Autores, 1992).

Mais adiante, os mesmos exercícios passaram a ser vistos como fator higiênico, numa lógica de sua necessidade ser comparada aos hábitos diários de tomar banho, escovar os dentes, lavar as mãos. Portanto cuidar da nova sociedade tornou-se uma necessidade concreta, em que o corpo sadio era símbolo também de lucro (Coletivo de Autores 1992, p.35).

Com o passar do tempo, mais precisamente nas décadas de 70 e 80, foram surgindo os movimentos renovadores na Educação Física, que buscavam um componente curricular que pudesse colaborar, ou com o processo de aprendizagem da escola, ou que promovesse as relações interpessoais naturais da criança.

Concordamos com Both (2009), que em seu estudo utiliza-se de um breve histórico acerca da educação física, para demonstrar que a mesma ao longo de sua história, em especial no Brasil, desempenhou importante papel na formação do trabalhador forte e dócil, capaz de suportar a carga elevada de trabalho repetitivo necessário ao capital, e por esse motivo era vista como uma disciplina importante ao projeto hegemônico, o que respaldava a sua manutenção no currículo escolar.

O Coletivo de Autores apresenta ainda, outra tendência ligada ao movimento chamado Esporte Para Todos (EPT), que é também relacionada aos princípios humanistas e se caracteriza como movimento alternativo ao esporte de alto rendimento. Porém estes autores admitem reconhecer os limites a serem superados também nessa concepção, visto que ela “desconsidera os conflitos de classe, onde interesses antagônicos se colocam no interior do processo educativo” (1992,p.38-39).

Porém o esporte passou de forma determinante a ser visado e a educação física tornou-se sinônimo de desporto de alto rendimento. O projeto que privilegia até hoje o treinamento desportivo, ganha crédito por parte da classe governamental, que vê nesse campo, espaço para disseminar a ideologia da representatividade frente à política internacional por meio do ganho de medalhas olímpicas, como também meio para que os cidadãos esqueçam os conflitos sociais ocasionados pelo novo modelo produtivo (Souza, 2009).

É nesse sentido, que KUNZ (1994) defende o ensino crítico, pois é a partir dele que os alunos passam a compreender a estrutura autoritária dos processos institucionalizados da sociedade e que formam as falsas convicções, interesses e desejos, contando com a educação física para tal transformação da sociedade.

Em meio a tudo isso, ficam os questionamentos: Os professores de educação física tem conhecimento sobre a lei 10.639/03 e o que de fato isso significa na sala de aula e fora dela, ou devem simplesmente aplicá-la porque está assim determinado? O cumprimento da lei colabora com a apropriação da cultura dos alunos no que se refere a um projeto histórico e valoroso da educação, ou com o sistema capitalista que almeja transmitir à escola, e aqui especificamente ao professor de Educação Física a responsabilidade social com os negros brasileiros? A referida lei se situa em que momento histórico da nossa sociedade? Será que ela não vem a fortalecer o cenário da condição pós-moderna, sob a lógica de reestruturação do capital?

Legislação e o ensino da Cultura Afro-Brasileira no trabalho pedagógico da Educação Física

A fim de conhecer a pontos cruciais da legislação para a educação e mais especificamente analisar as determinações para a Educação Física, foi feita uma breve análise histórica a partir da constituição de 1988, seguindo para a lei de diretrizes e bases (LDB), e parâmetros curriculares nacionais (PCNs), buscando uma linha de tempo até encontrarmos a Lei nº 10.639 de janeiro de 2003, seus objetivos e as mudanças no mundo do trabalho do professor de Educação Física que com ela vieram. Também, neste processo de estudo, mencionaremos as contribuições para este tema apresentadas na Proposta de Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, e pelo Documento Final da Conferência Nacional de Educação (CONAE).

Na tentativa de desvendar as diversas faces do trabalho considerando os inúmeros desafios da educação do século XXI, percebemos a necessidade de conhecer as diversas políticas implementadas nos últimos anos, e em especial as que dizem respeito ao ensino da cultura afro-brasileira e africana.

Entendemos que a legislação, torna-se uma mediadora entre a Educação e o mundo do trabalho, uma vez que ela realiza a tarefa de “entrar” no sistema educacional e “dizer” o que ele tem que fazer a partir da demanda da organização do trabalho material.

Partindo dos capítulos da Constituição Federal de 1988 dedicados à educação, se percebe a ideia de que a partir de então ficariam claros os objetivos de uma educação igual para toda a nação brasileira.

O Artigo 205 da referida constituição, coloca a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Partindo do princípio de que todos são iguais diante da lei, se faz necessário um sistema ideológico que proclame e inculque cotidianamente esses valores na mente das pessoas. E seguindo uma linha de tempo, após a Constituição de 1988 tivemos a Lei de Diretrizes e Bases em 1994, com o argumento de que a causa da educação merecia uma legislação própria especificando os direitos e deveres dos segmentos da educação básica.

A referida diretriz como diz o próprio nome, determinaria então os direitos dos cidadãos brasileiros em educação. Como exemplo, em seu artigo 3º especifica os princípios que servem de base ao ensino como igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento a arte e o saber; pluralismo de ideias e concepções pedagógicas; e entre outras a valorização do profissional da educação escolar, que atinge diretamente o trabalho do professor, inclusive de Educação Física.

Especificamente, ao relacionarmos a LDB com a Educação Física e ao trabalho do professor de Educação Física, percebemos a disciplina no item denominado Disposições Gerais. Como componente curricular, a educação Física é determinada como obrigatória nos ensinos fundamental e médio. Tal determinação ocupa o terceiro parágrafo do artigo 26 e apenas sugere quanto ao trabalho do professor, que este seja integrado a proposta pedagógica da instituição escolar. As demais observações se dão em relação ao caso do componente ser ou não facultativo, elencando as situações em que isto ocorre.

Seguindo o processo de entendimento da legislação para a educação do século XXI, surgiu após a LDB, os Parâmetros Curriculares Nacionais que hoje encontramos no site do ministério da educação na versão de 1998.

Os objetivos da Educação Física do ensino fundamental referidos nos PCNs, são norteados por três princípios básicos: Princípio da Inclusão; Princípio da Diversidade; e

Categorias de Conteúdos. Tais princípios são respectivamente orientados a reverter o quadro histórico da área de seleção entre indivíduos aptos e inaptos para as práticas corporais, resultante da valorização exacerbada do desempenho e da eficiência; legitimar as diversas possibilidades de aprendizagem que se estabelecem com a consideração das dimensões afetivas, cognitivas, motoras e socioculturais dos alunos.

Nesse sentido é oportuna a analise da Professora Doutora Celi Nelza Zulke Taffarel que atendendo solicitação escrita encaminhada pelo então Ministro da Educação, Paulo Renato Souza, teceu parecer sobre tais parâmetros, objetivando ampliar as possibilidades de reflexão coletiva. O referido parecer passou para a forma de artigo publicado em revista no intuito de contribuir com o debate nacional sobre os Parâmetros Curriculares (1997').

Para a referida professora, tais parâmetros são uma linha de ação estratégica do MEC que decorre do âmbito de convênios internacionais assinados pelo Brasil – Conferência Mundial de educação para todos, Plano Decenal de Educação para todos, estabelecido entre os nove países mais populosos do mundo e com menores índices de produtividade em suas estruturas educacionais¹.

Especificamente para a área da Educação Física, a parte Introdutória dos documentos já se posiciona: “A capacidade física engloba o uso do corpo na expressão das emoções, nos jogos, no deslocamento com segurança”, evidenciando a instrumentalização do corpo (Taffarel, 1997, p.41).

A título do que se refere nossa pesquisa, que tem ligação direta entre Educação Física, trabalho e legislação para os estudos étnico-raciais, a Professora Eustáquia Salvador de Souza, o Professor Tarcísio Mauro Vago, e o Professor Cláudio Lúcio Mendes, também tecem parecer aos Parâmetros Curriculares Nacionais e dedicam análise especial às questões de gênero, raça e etnia.

Para estes autores, dentro dos Temas Transversais, Convívio Social e Ética, eleitos pelos PCNs-EF como importantes e “orientadores de seus conteúdos”, os temas gênero, raça e etnia, são de fundamental importância no ensino da Educação Física, porém são pouco discutidos, quando muito de forma contraditória e confusa (Souza, Vago e Mendes 1997, p.72). Por fim, a análise a que nos referimos encontra o tema em questão sem um aprofundamento apesar de procurar demonstrar a importância de se estar atento à questão das diferenças

¹ A UNESCO definiu indicadores de desenvolvimento humano e social destacando-se a alfabetização/educação/conhecimento; expectativa de vida/qualidade de vida; e poder aquisitivo/poder de acessar os bens socialmente produzidos.

étnico-culturais presentes na sociedade brasileira. O que há é apenas uma citação da Pluralidade Cultural, sem qualquer problematização do assunto em sala de aula, ou referência bibliográfica pertinente (Souza, Vago e Mendes, 1997).

Seguindo um parâmetro histórico da pesquisa, passamos a analisar a legislação relacionada aos estudos étnico-raciais, seus objetivos e o que veio a acrescentar especificamente ao componente curricular Educação Física, numa proposta até então inovadora e carregada de valorosas intenções.

Exemplo destas intenções foi a assinatura da Lei nº 10.639/03 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira".

Nesse sentido as ações determinadas pela lei a que se refere vêm diretamente de encontro às mudanças no mundo do trabalho da educação, e especificamente nesta pesquisa, do trabalho dos professores de Educação Física.

Para fins desta pesquisa iremos nos ater a conhecer o que o plano determina aos municípios para a devida implantação dos estudos étnico-raciais, visto serem as escolas municipais de Bagé, o objeto deste estudo.

Aos municípios é dada a recomendação, no espírito da legislação vigente, que cumpram e façam cumprir o disposto da Resolução CNE/CP 01/2004 inclusive observando à sua rede privada a necessidade de obediência a LDB, alterada pelas Leis 10639/2003 e 11645/2008.

Portanto, veremos na prática, em que condições efetivamente são aplicadas as ações sugeridas no Plano Nacional, através da realidade do Plano Municipal da cidade de Bagé também datado em 2008.

O Plano Municipal de Educação se apresenta constituído de 12 comissões temáticas, responsáveis por fazer o diagnóstico da situação educacional no município e elaborar, a partir de discussões com a ampla participação da comunidade, as diretrizes, os objetivos e as metas da educação para o município de Bagé nos próximos 10 anos.

Analisamos, neste documento, se estão e como são incluídas as diretrizes, objetivos, ou metas que tenham relação direta com os estudos étnico-raciais no ensino fundamental. Sobre esta questão nas diretrizes apresenta-se apenas o seguinte:

“...um currículo atualizado deverá enfatizar a interdisciplinaridade, como modo de se atender às novas demandas e necessidades educacionais, e a orientação dos conteúdos terá de levar em conta a proximidade dos temas ao cotidiano. Além das disciplinas que fazem parte do currículo tradicional, este plano propõe a inserção de programas especiais, temas transversais como ética, meio ambiente, direitos

humanos, pluralidade cultural, educação sexual, trabalho e consumo, filosofia e sociologia, ...”(PME, p.17).

E nos itens “objetivos e metas” que aparece subdividido em 20 sub-itens, não há qualquer relação com o cumprimento da Lei 10.639/03 propriamente dita, ou qualquer alusão a cultura afro-brasileira e africana para os 10 anos que tem abrangência o referido plano municipal.

Num exemplo de gestão democrática, o referido plano cita também ser fator essencial na melhoria da qualidade da educação, a efetivação através da criação de órgãos colegiados que assegurem o processo de eleição de diretores e criação de estratégias para maior envolvimento da comunidade escolar.

“ A participação ativa da comunidade reflete-se numa sociedade consciente de seu papel, o que também deve ocorrer na avaliação externa da qualidade da educação oferecida pela , escola”(p.18).

Talvez o público possa pensar que as escolas são democráticas. São democráticas no que concerne aos direitos do indivíduo, mas, no que concerne ao funcionamento não são democráticas. Para se conseguir a eficácia num sistema escolar deve haver um padrão claro de funcionamento, conduta, normas e regulamentação “isto é autoridade”. (Silberman apud Enguita, 1989, p.227).

Mais um dado relevante a ser apresentado em nossa pesquisa é a Proposta de Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e cultura Afro-brasileira e Africana.

Segundo sua apresentação, este documento foi elaborado pelo Grupo de Trabalho Interministerial, instituído por iniciativa do Ministério da Educação e por meio da portaria interministerial MEC/Mj/Seppir n. 605 de 20 de maio de 2008, com o objetivo de desenvolver proposta de Plano Nacional que estabelecesse metas para a implementação efetiva da Lei 10.639/03 em todo o território nacional.

O referido documento apresenta-se também como importante conteúdo do processo de revisão do Plano Nacional de Educação (2001-2011) e da elaboração do futuro PNE (2012-2022), possibilitando o estabelecimento de metas que garantam o cumprimento da lei a que nos referimos.

Importante ressaltar que o presente documento é resultado de um processo que teve início em novembro de 2007, quando por iniciativa da UNESCO e da Secretaria de Educação

Continuada Alfabetização e Diversidade (MEC/Secad), realizou-se uma oficina de trabalho em Brasília, com o objetivo de discutir a situação da implementação da Lei 10.639/03.

Também a partir da Proposta para o Plano Nacional, foram indicadas expectativas em relação a diferentes aspectos associados à essa elaboração, que constaram de que o MEC fosse o principal ator responsável pelo desenvolvimento do plano; que há uma necessidade de superação das dificuldades de compreensão do campo conceitual relacionado às relações étnico-raciais; além de uma compreensão do papel, da função e das responsabilidades dos diversos atores presentes no próprio processo de construção do plano e, posteriormente, em sua implementação.

Ainda vimos como fator relevante a ser apresentado em nossa pesquisa, o Documento Final da Conferência Nacional de Educação (CONAE).

Com o propósito de apresentar diretrizes, metas e ações para a política nacional de educação, na perspectiva da inclusão, igualdade e diversidade, o documento fruto desta conferência foi considerado por sua comissão organizadora, como marco histórico para a educação brasileira na contemporaneidade, além de “apontar renovadas perspectivas para a formulação do Plano Nacional de Educação 2011-2020” (Doc. Final CONAE 2010, p.08).

De encontro a nossa pesquisa, nos atemos ao “EIXO VI do documento a que nos referimos, que trata dos temas Justiça Social, Educação e Trabalho: Inclusão, Diversidade e Igualdade” (Doc. Final CONAE 2010, p.123).

“A centralidade deste tema diz respeito à concepção de educação democrática que orienta o presente documento e, nesse sentido, ele pode ser considerado o eixo político, prático e pedagógico das políticas educacionais, com mecanismos que assegurem a participação dos movimentos sociais e populares. Pretende-se, portanto, que as questões ligadas à justiça social, ao trabalho e à diversidade estejam presentes nas diversas instituições educativas e em todos os níveis e modalidades de educação”(Doc. Final CONAE 2010,p.123).

Tal documento ao referir-se ao que denomina “sociedade democrática”, diz que esta deve se inspirar em relações de trabalho que vão além da teoria do capital humano considerando uma reinvenção democrática do trabalho.

“ Nesta perspectiva, o trabalho é entendido como uma forma sustentável de relação social mais democrática, que não se reduz à produção e ao capital financeiro” (Doc. Final CONAE 2010, p.125).

Porém contraditório o enfoque dado ao trabalho no parágrafo logo abaixo, já que entende que no contexto atual há uma crescente demanda por qualificação do/da

trabalhador/a, o que solicita uma educação que englobe o desenvolvimento de competências e habilidades para o uso das tecnologias de informação e comunicação.

Especificamente no caso do cumprimento da Lei nº 10.639/03, há uma justificativa que este mesmo documento trata de “ações afirmativas”, ações estas, tidas como políticas emergenciais transitórias, que implicam mudança cultural, pedagógica e política.

Pré-análises

Considerando que a pesquisa encontra-se em andamento, reforçam-se os questionamentos se o cumprimento da lei colabora com uma apropriação, por parte dos alunos, da cultura de um projeto histórico e valoroso da educação, ou com o sistema capitalista que almeja transmitir à escola, e aqui especificamente ao professor de Educação Física a responsabilidade social com os negros brasileiros.

Em tempo, a pré-análise de nossa pesquisa, aponta a hipótese de que a referida lei situada no presente momento histórico da sociedade, pode passar, sob pena de políticas públicas que pouco se interessam sobre este tema, a fortalecer o cenário da condição pós-moderna, sob a lógica de reestruturação do capital, como já se referem alguns autores. Portanto pretendemos analisar a posteriori, outros fatores que se apresentam como determinantes através não só da bibliografia e documentos encontrados.

Bibliografia:

ANDERSON, PERRY. **Balanço do neoliberalismo.** In: GENTILI, Pablo e SADER, Emir (Orgs.). Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995. p. 9- 23.

ANDERY, MARIA AMÁLIA. et al. **Para Compreender a ciência: uma perspectiva histórica.** 10.ed. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo: São Paulo: EDUC, 2001.

BACCIN, ECLÉA VANESSA CANEI. **Educação Física Escolar: implicações das políticas educacionais na organização do trabalho pedagógico.** Pelotas: UFPel: ESEF, 2010. (Dissertação de Mestrado).

BIANCHETTI, Roberto Geraldo. **Modelo neoliberal e políticas educacionais.** São Paulo: Cortez, 2001.

BOTH, VILMAR. JOSÉ. **Mudanças no mundo do trabalho e suas mediações na educação física.** Pelotas: UFPel : ESEF,2009. (Dissertação de Mestrado).

BRACHT, VALTER. **Educação Física e Ciência: Cenas de um casamento (in) feliz.** Ijuí: Unijuí, 1999.

BRASIL. **Cadernos Temáticos da Secad.** Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=13165&Itemid=913 Acesso em 12 nov.2010.

_____. **Constituição da república federativa do Brasil de 1988.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm Acesso em 20 jan.2012.

_____. **Documento Final - CONAE.** Disponível em: http://conae.mec.gov.br/images/stories/pdf/pdf/documentos/documento_final_sl.pdf Acesso em 23 jan.2012.

_____. LEI No 10.172, DE 9 DE JANEIRO DE 2001.(PNE) Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm Acesso em 13 jan.2012.

_____. Lei Nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=17447&Itemid=817 Acesso em 12 nov.2010.

_____. LEI Nº 9.394, de dezembro de 1996. (LDB) Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm Acesso em 12 jan.2012.

_____. **Lei nº. 10.639 de 09 de janeiro de 2003.** Inclui a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira” no currículo oficial da rede de ensino. Diário Oficial da União, Brasília, 2003.

_____. **Parâmetros curriculares nacionais: educação física.** Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998.

_____. **Plano Nacional de implementação das diretrizes curriculares nacionais para educação das relações etnicoraciais e para o ensino de história e cultura afrobrasileira e africana.** Disponível em: portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task... Acesso em 23 jan.2012.

CHAUÍ, MARILENA. Introdução. In: LAFARGE, Paul. **O direito a preguiça.** 2ª ed. HUCITEC; UNESP, São Paulo, 2000.

CHEPTULIN, ALEXANDRE. **A dialética materialista: categorias e leis da dialética.** Trad. Leda Rita Cintra Ferraz. São Paulo: Alfa-Ômega, 1982.

COLETIVO DE AUTORES. **Metodologia do ensino de educação física.** São Paulo: Cortez, 1992.

COSTA, FRANCISCO CARREIRO DA. **Tendencias de la Enseñaza de la Educación Física.** Conferencia invitada presentada em el Congreso Mundial FIEP 2004, del 29 de noviembre al 3 de Diciembre, Monterrey, Nuevo León, México.

COUTINHO, C. N. **A democracia na batalha das idéias e nas lutas políticas do Brasil de hoje.** In: FÁVERO,O; SEMERARO,G.orgs. Democracia e construção do público no pensamento educacional brasileiro. Petrópolis: Vozes. p. 11-39,2002.

ENGUITA, MARIANO FERNÁNDEZ. **A face oculta da escola e trabalho no capitalismo;** tradução tomaz Tadeu da Silva. – Porto Alegre: Artes Médicas, 1989.272p.

FREITAS, LUÍS CARLOS. **Crítica da Organização do Trabalho Pedagógico e da Didática.** Campinas: Papirus, 1995.

FREITAS, Luiz Carlos de. **Crítica da organização do trabalho pedagógico e da didática.** 3. ed. Campinas: Papirus, 2000.

FRIGOTTO, GAUDÊNCIO. **O Enfoque da dialética materialista histórica na pesquisa educacional.** In: FAZENDA, Ivani (Org.). Metodologia da pesquisa educacional. 7. Ed. São Paulo: Cortez, 2001. p. 69-90.

GAMBOA, SÍLVIO ANCÍZAR. **Quantidade-qualidade: para além de um dualismo técnico e de uma dicotomia epistemológica.** In: SANTOS FILHO, José Camilo dos; GAMBOA, Sílvio Ancízar (org.). Pesquisa educacional: quantidade-qualidade. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

GATTI, BNARDETE ANGELINA. **Grupo focal na pesquisa em ciências sociais e humanas.** Brasília: Liber Livro, 2005.

GENTILI, PABLO. **Educar para o desemprego: a desintegração da promessa integradora.** In: FRIGOTTO, Gaudêncio (Org.). **Educação e crise do trabalho: perspectivas de final de século.** 3. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 1999. p. 76-99

KONDER, LEANDRO. **O futuro da filosofia da práxis: o pensamento de Marx no século XXI.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

KOSIK, KAREL. Dialética do concreto. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

KUENZER, ACACIA ZENEIDA. **Exclusão includente e inclusão excludente: a nova forma de dualidade estrutural que objetiva as novas relações entre educação e trabalho.** In: SAVIANI, D.; SANFELICE, J. L.; LOMBARDI, J. C. (Orgs.). Capitalismo, trabalho e educação. Campinas: Autores Associados, 2002. p. 79-95.

KUNZ, ELEANOR. **Educação Física: Ensino e Mudança.** Ijuí: Unijuí, 1991.

_____. **Ciência e Interdisciplinaridade.** Revista Brasileira de ciências do Esporte 17 (2), Jan, 1996. p.138-142.

_____. **Transformação didático-pedagógica do esporte.** Ijuí: Unijuí, 1994.

KUNZ, ELENOR; SURDI,AGUINALDO CÉSAR SURDI. **O pensamento moderno e a crise na Educação Física.** Roteiro, Joaçaba, v. 32, n. 1, p. 7-36, jan./jun. 2007

MARX, KARL. **Crítica ao programa de Gotha.** Textos por Karl Marx e Friedrich Engels, Vol. I. São Paulo, Ed. Sociais, 1977.

_____. **O capital: crítica da economia política.** Livro 1, v. 1, 13 ed. Rio de Janeiro: Bertand Brasil, 1989.

MARX, KARL; ENGELS,FRIEDRICH. **A sagrada família.** Título Original: Die heilige Familie oder Kritik der Kritischen Kritik Subtítulo: ou a crítica da Crítica crítica: contra Bruno Bauer e consortes. Tradutor(a): Marcelo Backes São Paulo: Boitempo, 2003.

MÉSZÁROS, ISTVÁN. **A educação para além do capital**; 2.ed. – tradução Isa Tavares.- São Paulo: Boitempo, 2008. – (Mundo do Trabalho)126p.

MORAES, LÍVIA DE CÁSSIA GODOI. **O impacto do toyotismo sobre a educação e trabalho no capitalismo mundializado**. In: Encontro Brasileiro de Educação e Marxismo, Salvador, 2007. Anais do III Encontro Brasileiro de Educação e Marxismo. Salvador-BA, 2007.

NOZAKI, HAJIME TAKEUCHI. **Crise do capital e formação humana: a educação física e o mundo do trabalho**. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE, XII., 2001, Caxambu, MG. Anais... Caxambu, MG: DN CBCE, Secretarias Estaduais de Minas Gerais e São Paulo, 2001.

PARO, VITOR HENRIQUE. **Educação como exercício do poder: crítica ao senso comum educação**. 2. Ed. São Paulo: Cortez, 2010. (Coleção questões da nossa época; v. 4)

PINTO, GERALDO AUGUSTO. **A organização do trabalho no Século 20: Taylorismo,Fordismo e Toyotismo**. 1^a ed., 1^a reimp., São Paulo: Expressão Popular, 2008.

ROCHA, LUIZ CARLOS PAIXAO. **Políticas afirmativas e educação: a lei 10639/03 no contexto das políticas educacionais no Brasil contemporâneo**. Curitiba: Universidade Federal do Paraná. 2006 (Dissertação de mestrado).

SAVIANI, DERMEVAL; et al. **Educação, sociedade de classes e reformas universitárias**. Campinas, SP: Autores Associados, 2007. (Coleção educação contemporânea).

SILVA JÚNIOR, JOÃO DOS REIS. **Pragmatismo e populismo na educação superior nos governos FHC e Lula**. São Paulo: Xamã, 2005.

SOUSA, EUSTÁQUIA SALVADORA DE SOUSA; e VAGO, TARCÍSIO MAURO. **O Ensino da Educação Física em Face da Nova LDB**. In: **Educação Física Escolar frente à LDB e aos PCNs: profissionais analisam renovações, modismos e interesses/ Org. Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte**. Ijuí: Sedigraf, 1997.

SOUZA, MARISTELA DA SILVA. **Esporte escolar: possibilidade superadora no plano da cultura corporal**. São Paulo: Ícone, 2009.

TAFFAREL, CELI NELA ZULKE. **Os parâmetros curriculares nacionais**. In: **Educação Física Escolar frente à LDB e aos PCNs: profissionais analisam renovações, modismos e interesses/ Org. Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte**. Ijuí: Sedigraf, 1997.

TRIVIÑOS, AUGUSTO NIBALDO. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a perspectiva qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1992.

WOLECK, AIMORÉ. **O trabalho, a ocupação e o emprego. Uma perspectiva histórica**. Revista de divulgação Técnico-Científica do Instituto Catarinense de Pós-Graduação, p.33-39. Jan 2002.